



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

DECRETO Nº. 07/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.193,00 (Quatro mil cento e noventa e três reais) e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 920/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.193,00 (Quatro mil cento e noventa e três reais), que servirá para reforço de dotação, a saber:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001-2.001	Manutenção do Legislativo	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas	480,00
31.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	363,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.350,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		4.193,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor como segue:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001-2.001	Manutenção do Legislativo	
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	763,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2.430,00
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		4.193,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 21 de Setembro de 2011.

ADELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE